



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP 026/2013 DE 26 DE JUNHO 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto 3.298, de 20 de dezembro 1999, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010, na Portaria MEC n 1450, de 17 de dezembro de 2012, e na Portaria RTR n 853/2012, torna pública a **inclusão do cargo de Físico - Área Médica (Radioterapia), em complemento ao EDITAL PROGEP Nº 25, de 17 de junho de 2013**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS:

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



ANEXO I

DAS VAGAS

CLASSE E		Carga Horária: 40 horas semanais	
Remuneração inicial: R\$ 3.511,70 (Já incluso o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00)			
Cidade de Lotação	Cargo	VAC	VR PCD
Campo Grande	Físico – Área Médica (Radioterapia)	1	0
Escolaridade/Pré-Requisito			
Curso Superior de Graduação em Física ou Física Médica; reconhecido pelo MEC. Possuir certificado de conclusão de curso de aprimoramento ou especialização na área de Física da Radioterapia em Instituições credenciadas pelos Órgãos competentes. Ser credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para atuar como Supervisor de Radioproteção em Radioterapia.			



ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Classe E

FÍSICO – ÁREA MÉDICA (RADIOTERAPIA): 1. Participar direta e ativamente na elaboração dos tratamentos radioterápicos, tanto no cálculo da dose como na garantia do controle de qualidade desse tratamento. 2. Obter todos os parâmetros clínicos relevantes para uso em planejamento de tratamento em todos os equipamentos de terapia. 3. Calibrar os feixes terapêuticos em termos de dose absorvida. 4. Desenvolver e executar programas para testes de aceite e controle da garantia da qualidade dos equipamentos de terapia disponíveis no serviço de radioterapia, segundo as normas e critérios internacionais. 5. Manuseio e operação de câmaras de ionização, eletrômetros e outros instrumentos que permitam avaliar as condições de a calibração dos equipamentos de terapia. 6. Elaborar um programa de controle de garantia de qualidade para os dosímetros clínicos. Executar a calibração dos padrões terciários periodicamente. 7. Supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados nessa modalidade de tratamento e os trabalhos de manutenção dos equipamentos prestados por terceiros. 8. Conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas para diagnóstico do câncer: raios-X diagnóstico, tomografia computadorizada, mamografia, etc. 9. Organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos na área de física de radioterapia. 10. Executar ou supervisionar cálculos de blindagem de salas dos equipamentos de radioterapia bem como programas de proteção radiológica dirigidos aos pacientes submetidos a tratamentos que envolvam o uso de substâncias radioativas e aos funcionários cujas atividades envolvam manuseio ou exposição a essas substâncias. 11. Realizar ou supervisionar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radioterápicos, assegurando que as mesmas estão dentro das exigências das normas em vigor. 12. Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência ou em caso de acidente radioativo. 13. Elaborar planilhas dos resultados das doses recebidas pelos funcionários, de acordo com os resultados da monitoração individual mensal, em atendimento a exigência da CNEN. 14. Conhecer e manter-se atualizado com as normas nacionais e internacionais desta área. 15. Dar apoio administrativo e logístico em assuntos relacionados com o planejamento e aquisição de novos equipamentos de terapia e de sistemas de medida.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

C) Conhecimentos Específicos para o cargos de Físico - Conceitos Básicos de Física Atômica; Fundamentos de Física Nuclear; Produção, Emissão e Propriedades de Raios-X e outras Radiações Ionizantes; Interações Básicas entre Fótons, Partículas e Tecidos Biológicos; Dosimetria das Radiações; Técnicas de Medidas de Radiação; Efeitos Biológicos das Radiações; Conceitos Básicos de Radiobiologia; Técnicas e Planejamentos de Tratamentos Radioterápicos; Proteção Radiológica e Biossegurança.